

RESOLUÇÃO Nº 071/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e a Universidade Central Marta Abreu de Las Villas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.467.828-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná e a Universidade Central Marta Abreu de Las Villas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 162/2025.

Documento: **Resolucao0712025TermodeConvenioentreaUniversidadeCentralMartaAbreudeLasVillaseaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/07/2025 19:33 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **1.595.358** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 07/07/2025 18:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6fb17570fec1255855b9c3f6f90a8f7b.



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



PLANO DE TRABALHO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

I – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO CONVÊNIO (GESTOR/A) NA UNESPAR

Gestor/a	Professora
Nome:	Márcia Marlene Stentzler
CPF:	589.555.349-49
E-mail:	marcia.stentzler@unespar.edu.br
Telefone(s) (com DDD):	+55 42 99103-8758
Colegiado/Programa:	Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR)
Centro:	Centro de Ciências Humanas e Educação (CCHE)
Campus:	Paranavaí

II – FISCAL DO CONVÊNIO NA UNESPAR

Fiscal	Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade do Escritório de Relações Internacionais da UNESPAR
Nome:	Prof. ^a Dr. ^a Juliane D’Almas
CPF:	XXX.188.089-XX
E-mail:	juliane.dalmas@ies.unespar.edu.br
Telefone(s) (com DDD):	43 9935-9088

III – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO NA INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL

Gestor/a	Professora / Coordenadora
Nome:	Dra. Isabel Julia Veitia Arrieta
E-mail:	iveitia@uclv.cu
Telefone(s) (com DDD):	celular: 53219077
Colegiado/Programa:	Programa de Pós-Graduação en Ciencias de la Educación
Centro:	Centro de Estudio Jorge Gaspar García Galló. Universidad Central



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



	“Marta Abreu” de Las Villas.
Campus:	Villa Clara. Cuba.

IV – INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

1 – Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
2 – Universidade Central Marta Abreu de Las Villas - UCLV

V – MUNICÍPIO/ESTADO/ PAÍS

1 – Paranavaí, Paraná, Brasil
2 – Villa Clara, Santa Clara, Cuba

VI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Acordo de cooperação acadêmica entre as instituições, o Programa de Pós-graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar e Programa de Pós-Graduação em Ciências de la Educación.

VII – OBJETIVOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Estabelecer parcerias para trabalhos conjuntos, no âmbito da extensão universitária e da pesquisa acadêmica.

Fortalecer as ações de internacionalização do PPIFOR, com possibilidade de realizar estágio de pós-graduação em Cuba e de promover a vinda de alunos e professores da UCLV para a Unespar.

Desenvolver pesquisas e formações conjuntas com grupo de estudo (já em realização) com projetos compartilhados, como é o projeto de extensão “*Mulheres educadoras em diferentes tempos e sociedades: experiências além das fronteiras*”, já em desenvolvimento desde abril/2024.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

A perspectiva de pesquisa colaborativa, em rede, é explorada na literatura acadêmica. Temos resultados como o livro *As culturas e o tempo*, organizado por Paul Ricoeur *et al* (1975). Nele, diferentes pesquisadores discutem, cuidadosamente, aspectos que marcam o tempo, as sociedades e a cultura como motores da ação dos sujeitos, com costumes, ritos e ritmos de vida e desdobramentos históricos que, em alguma medida, influenciam na organização do pensamento e ações, até os dias atuais.

Ao trabalhar com a pós-graduação necessitamos ampliar nossos olhares para além das fronteiras que delimitam geograficamente os espaços de pesquisa e pesquisadoras da UCLV têm se



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



comprometido com o desenvolvimento de pesquisas, como orientação, participação em grupo de estudos e eventos, entre outras atividades.

IX – AÇÕES ANTERIORMENTE REALIZADAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (se alguma)

- a) Participação no Grupo de Estudos do Projeto de extensão “*Mulheres educadoras em diferentes tempos e sociedades: experiências além das fronteiras*”. Iniciamos as reuniões no mês de abril/2024. O projeto atual organiza-se pela temática acima especificada. As discussões realizadas no grupo de estudos perpassam temáticas mais amplas, como a organização da educação nos dois países, a pesquisa acadêmica, programas de formação de professores e participação em eventos acadêmicos, entre outros (continuidade).
O Grupo de Estudos é realizado mensalmente, via *google meet*, entre 18h e 19h:30min.
- b) Submissão e publicação de artigos de pesquisadoras cubanas na Revista Formação, do PPIFOR. Há dois artigos com resultado de pesquisa de mestrado já aceitos para publicação no volume 2 da Revista, a ser publicado em breve.
- c) Participação da Profa. Dra. Merlin Murguia Moré no II Congresso Nacional de Ensino do PPIFOR (CEPPIFOR) ministrando palestra e mesa redonda (30/09 a 02/10/2024).
- d) Mobilidade internacional da docente Márcia Marlene Stentzler e da mestranda Letycia Medeiros Soares na Universidade Central Marta Abreu de Las Villas (UCLV), na cidade de Santa Clara – Cuba, entre 01 e 06/11/2024, participando do Programa de Passantia.
- e) Em desenvolvimento a orientação de dissertação da mestranda Letycia Medeiros Soares, feita pela Profa. Dra. Isabel Julia Veitia Arrieta.
- f) Em desenvolvimento pesquisas com a temática especificada no item A, por docentes de ambas as instituições.

Neste momento as seguintes pessoas participam do Grupo de estudos:

Nome	Função	Instituição
Dra. Márcia Marlene Stentzler marcia.stentzler@unespar.edu.br	Coordenação do Projeto	Universidade Estadual do Paraná, campus de Paranavaí (Unespar)
Dra. Dulceli de Lourdes Estacheski dulce_tonet@yahoo.com.br	Membro brasileiro	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, campus de Nova Andradina(UFMS)
Sabrina Soares da Silva sabrinasoares19@hotmail.com	Membro brasileiro	Graduanda Pedagogia / Bolsista PIC /Unespar / Paranavaí
Ms. Neiriane Ap. C. Mataruco prof.neiriane@gmail.com	Membro brasileiro	Mestranda do PPIFOR / Unespar, campus Paranavaí.
Dra. Valéria Aparecida Schena Werle valeria.schena@unespar.edu.br	Membro brasileiro	Membro do NUCATHE. Unespar, campus União da Vitória/PR.
Dra. Edineia Navarro Chilante edineia.chilante@unespar.edu.br	Membro brasileiro	Doutora. Docente da Unespar, campus Paranavaí
Mda. Letycia Medeiros Soares letyciamedeiros45@gmail.com	Membro brasileiro	Mestranda do PPIFOR / Unespar, campus Paranavaí.
Mda. Benedita Rosiane Oliveira rosiane_soliveira@outlook.com	Membro brasileiro	Mestranda do PPIFOR / Unespar, campus Paranavaí.



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



Larissi Minuci Melo (Pedagoga)	Membro brasileiro	Escola Municipal Armando João Bateloqui
Dra. Merling Murguía More nmurguia@uclv.cu (Educação)	Membro estrangeiro	Profesora titular de la Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba.
Dra Yanet Padilla Cuéllar yanetpc@uclv.cu (Filosofia)	Membro estrangeiro	Profesora titular de la Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba.
Dra Aida María Torres Alfonso aidam@uclv.edu.cu (Matemática)	Membro estrangeiro	Profesora titular y consultante de la Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Mayda Gutierrez Pairoi. mpairol@uclv.cu (Cultura Física)	Membro estrangeiro	Profesora titular de la Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dra. Isabel Julia Veitia Arrieta (Educação) veitiaisabel@gmail.com	Membro estrangeiro	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dra. Mabel Gonzalez Dumenigo mgdumenigo@uclv.cu	Membro estrangeiro	Centro Universitario Municipal de Placetas, Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dr C. Lisbeth Morales Díaz de Villegas (Biología) lisbeth@uclv.cu	Membro estrangeiro	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dra. Felicia Lara Pérez flara@uclv.cu (Filosofia e Educação)	Membro estrangeiro	Profesora titular y consultante de la Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba:
Dra. Yaima Delgado González yaimadg@uclv.cu	Membro estrangeiro	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dra. María del Carmen Navarrete Reyes mcnavarr@uclv.edu.cu	Membro estrangeiro	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba
Dra. Odalis Ruiz Pérez oruiz@uclv.cu	Membro estrangeiro	Universidad Central Marta Abreu de Las Villas – Cuba

* *Membros brasileiros do projeto:* fornecerão suporte para o desenvolvimento da proposta junto a instituições parceiras locais / comunidades, articulando as ações do projeto de pesquisa, as entrevistas e sistematização dos resultados.

* *Membros estrangeiros do projeto:* colaborarão fornecendo suporte formativo para a equipe do projeto, se possível, com coorientações, participação em bancas, palestras em eventos, participação em disciplinas, ou outras atividades, de forma remota.

X – CRONOGRAMA DE AÇÕES FUTURAS

AÇÕES:
- Reuniões do Grupo de Estudos do Projeto (já em desenvolvimento) e desenvolvimento de ações colaborativas no âmbito da extensão universitária; - Publicação de resultados de investigações em livro. - Possíveis estágios de membros do projeto para pesquisas, intercâmbios e oficinas sobre preservação de acervo histórico-educacional, catalogação/digitalização de documentos, entre outros, vinculados a temáticas de pesquisas na pós-graduação; - Ações compartilhadas para a formação de acervo de histórias e memórias de mulheres por meio de pesquisas ou entrevistas.



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



- Participação em eventos de ambas instituições com palestras e apresentações de trabalhos
- Participação em bancas de dissertações e teses
- Cooperação no desenvolvimento de disciplinas com participação de docentes de forma online ou presencial.

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Realizar Grupo de Estudos (continuidade)	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo
2	Fazer coorientações e ações de extensão acadêmica em ambas as instituições visando a formação de pós-graduandos	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo
3	Participar em eventos acadêmicos interinstitucionais	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo
4	Publicar resultados de trabalhos como artigos em revistas ou livro	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo
5	Desenvolver investigações e estágio de pós-graduação nas instituições	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo
6	Desenvolver parcerias didático-pedagógicas cooperando em bancas, aulas, pesquisas e eventos dos programas.	Durante a vigência do acordo	Durante a vigência do acordo

XI – RECURSOS FINANCEIROS

O projeto não tem recursos disponíveis de forma direta, mas participaremos de editais que possam viabilizar recursos para desenvolvimento de ações conjuntas.

XII – RESULTADOS ESPERADOS

Estabelecer parceria para ampliar o campo de pesquisa e de investigação científica, considerando as especificidades socioculturais e histórico-educacionais dos dois países americanos.

XIII- PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	Conforme data estipulada no Termo de Cooperação
Fim da vigência	5 anos após a data estipulada no Termo de Cooperação

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2025.



ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - ERI
MODELO DE PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE
COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS



Márcia Marlene Stentzler
Coordenadora do PPIFOR – campus Paranavaí